

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 161/2024
Protocolo nº 2025046330
Secretaria Municipal de Educação**

1º Termo aditivo ao Contrato nº 161/2024 celebrado entre o Secretaria Municipal de Educação e a empresa Sousa e Piagem Consultoria Eireli.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.781.167/0001-70, com sede administrativa na Rua Abdon Leite, Nº 36 – Bairro Jardim Paulista, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação, **Sr. Adilson Pinto Ciríaco**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 422.317.871-72 e do RG nº 2.358.993 – SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão – GO.

CONTRATADO: SOUSA E PIAGEM CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.405.768/0001-76, com endereço na Av. Cristiano Aires, nº 280, Centro, Catalão, Estado de Goiás, CEP: 75.701-380, neste ato representado por seu Representante Legal, seu diretor, **Sr. Ricardo de Sousa Moura**, portador do RG nº 4879658 – Orgão expedidor DGPC-GO, inscrito no CPF sob o nº 013.612.911-09, brasileiro, casado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás nº 023979/O-8.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº **161/2024**, firmado em 27 de dezembro de 2024, oriundo do **Processo Administrativo nº 2024049760**, na modalidade de Dispensa de Licitação nº 1013/2024, com fundamento ao que determina a Lei 14.133/2021, art. 105 e 106 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/2023 ambas do TCM/GO, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste** do contrato referido no preâmbulo para a prestação de serviços para elaboração e transmissão da EFD-Reinf (escrituração fiscal digital das retenções e outras informações fiscais), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **27/12/2025** encerrando-se no dia **27/12/2026**.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

3.1. Conforme acordado entre as partes e de acordo com índice **INPC** dá se a este Termo Aditivo o valor global de **R\$ 60.006,41 (sessenta mil seis reais e quarenta e um centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, conforme descrição abaixo:

Projeto de Atividade: Manutenção da Sec. Munic. Educação - SECULT.
Dotação Orçamentária: 27.2601.12.122.4001.4193.339339.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:


6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Catalão - GO, 24 de dezembro de 2025.



Secretaria Municipal de Educação
 Adilson Pinto Ciríaco
 Secretário Municipal de Educação
 Contratante

Adilson Pinto Ciríaco
 SECRETÁRIO
 Municipal de Educação
 Decreto nº 05 de 01/01/2025



SOUSA E PIAGEM CONSULTORIA EIRELI
 Representante Legal
 Ricardo de Sousa Moura
 Contratada

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: